

## RESOLUÇÃO Nº.001/2025

Dispõe sobre a realização da Primeira Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres no Município de Minas Novas-MG, no ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16º da Lei nº Lei nº 2.423/2023 de 02 de Junho de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º. – Realizar a Primeira Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Minas Novas- MG, no dia 26 de Março de 2025, no horário de 08 as 12:00 H, no seguinte endereço: Salão da Igreja São Pedro, Bairro Saudade- Minas Novas-MG;

Art. 2º. – O objetivo principal da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Minas Novas- MG é debater ações prioritárias para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres no município e eleger delegadas para a etapa regional, em conformidade com a Resolução SEDESE Nº 02/2025.

Art. 3º. – A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Minas Novas- contará com regimento interno elaborado pelo CMDM, definindo metodologia e critérios de escolha das delegadas, os eixos temáticos de debate decididos pelo CMDM em conformidade com os eixos temáticos estaduais sugeridos são:

1. Mudanças Climáticas: Impactos e soluções com enfoque nas mulheres;
2. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres;
3. Educação inclusiva, igualitária e democrática
4. Saúde integral das mulheres e garantia dos direitos
5. Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;

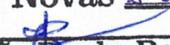
Art. 3º. – A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Minas Novas será precedida de quatro encontros de mulheres nos distritos, nomeados como Pré-Conferências, facilitando o acesso das mulheres à programação do evento, em cada distrito serão escolhidas três delegadas suplentes, e três delegadas titulares, visando garantir a representatividade das mulheres de todo território na I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, com a seguinte programação:

18 de março de 2025, as 8:00 H: Ribeirão da Folha, na Associação Comunitária;

18 de março de 2025, as 14:00 H: Lagoa Grande, na Escola Municipal.

19 de março de 2025, as 8:00 H: Baixa Quente no Espaço do CRAS.

19 de março de 2025, as 14:00 H: na Escola Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 14/03/2025  
  
**João Paulo Barreiro**  
PRESIDENTE



Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 12 de Março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Rita Maria Mota Cristianismo Miranda".

Rita Maria Mota Cristianismo Miranda  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher